



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao Art. 72, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e em resposta à Agente de Contratação desse órgão legislativo, declaro que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido no âmbito da **prestação dos serviços de licenciamento de recriação de website institucional da Câmara Municipal de Xinguara, compreendendo:**

1. Reaproveitamento e atualização de conteúdo;
2. Backup do banco de dados do atual site;
3. Design das páginas do site, levando em conta o visual clean e o fácil acesso às informações da Câmara;
4. Desenvolvimento e implementação do site; instalação de CMS (WordPress); lançamento e entrega;
5. Treinamento sobre como gerenciar o conteúdo do site;
6. Conteúdo legado: backup do conteúdo do site atual para o novo site;
7. Painel de controle: configuração do gerenciador de conteúdo (WordPress);
8. Criação de conta no Analytics para monitorar visitantes e capturar dados importantes para decisão de direcionamento do projeto;
9. Atendimento das exigências do Manual da Transparência da Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil;
10. Manutenção do site, após sua conclusão, por 3 (três) meses.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, no Exercício de 2024:

- 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Xinguara / PA, 13 de março de 2024.


UBIACI PIRES DE FARIA

Contador

CRC/PA nº 017742/O-3